



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Telefone(s): (65) 3613-7531/37534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | : 194.292-1/2024 |
| INTERESSADA | : BRÍGIDA DE FÁTIMA NASCIMENTO LAGO |
| PROCEDÊNCIA | : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO GARÇAS |
| ASSUNTO | : APOSENTADORIA |
| RELATOR | : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM |

RAZÕES DO VOTO

Efetuando-se a leitura dos autos, verifica-se que, tanto a conclusão técnica, quanto o parecer ministerial, são no sentido de que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação vigente, inclusive quanto ao cálculo dos proventos, podendo ser devidamente registrada a portaria correspondente.

VOTO

Ante o exposto, acolho o Parecer 99/2025, do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar 269/2007 e arts. 10, XXIII, 211, II, da Resolução Normativa 16/2021 deste Tribunal, **VOTO** no sentido de REGISTRAR a Portaria 047/2024, publicada no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso 3.465, referente à Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos proporcionais, concedida à Sra. **Brígida de Fátima Nascimento Lago**, inscrita no CPF 320.699.791-72, servidora efetiva no cargo de Professora, Classe “C”, Nível “06, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, conforme fundamentação constante da referida portaria, considerando **LEGAL** o cálculo de proventos apresentado no documento externo 554387/2024.

É como voto.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

À Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, para que o processo seja julgado em bloco, nos termos do artigo 3º da Resolução Normativa 12/2024 – PP.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal 11.419/2006 e Resolução Normativa 9/2012 do TCE/MT.

